

# 1. Documento: 28908-2023-4

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 28908/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 17/07/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** ANDRERR

**Data de Inclusão:** 21/09/2023 16:40

**Descrição:** Proposição para aquisição de garrafas térmicas de 1 litro mediante adesão a ARP.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 28908-2023-4

**Nome:** 3- ETP - garrafas térmicas.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** ANDRERR

**Data de Inclusão:** 18/07/2023 10:18

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador             | Tipo          | Data             |
|------------------------------------|---------------|------------------|
| ANDRE DE CASTRO RIGHI<br>RODRIGUES | Login e Senha | 18/07/2023 10:18 |

---

**Documento Gerado em 25/03/2024 17:43:40**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO.**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Setor Requisitante:                | SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA                        |
| Responsável:                       | CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA                      |
| e-mail do responsável              | sml@trt3.jus.br   |
| Telefone do responsável:           | 3228-7147   |
| Integrante Demandante:             | SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZADOS - SEGEST |
| e-mail do Integrante Demandante:   | segest@trt3.jus.br  |
| Telefone do Integrante Demandante: | 3238-7102   |

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

Visando viabilizar as rotinas de trabalho de copas deste Regional, a Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados demandou a aquisição de 150 garrafas térmicas de 1 litro.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados demandou a aquisição de 150 garrafas térmicas de 1 litro para atender a demandas das copas deste Regional. Diariamente, a copa da GV faz café (no turno da manhã e da tarde) para todos os 48 gabinetes e 10 turmas, razão pela qual necessitam de garrafas térmicas, conforme quantitativo apresentado por aquela unidade.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até julho de 2023, uma vez que a efetivação deve ocorrer até agosto de 2023.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### **ETP SIMPLIFICADO.**

#### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação proposta não integrou o Plano de Contratações Anual de 2023 deste Tribunal, pois a demanda partiu da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados no mês de junho/23. Será solicitada inclusão no PAA2023 da SEML para a ASPCE.

#### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Esta contratação não está prevista no SIGEO para 2023. Será solicitada inclusão da verba orçamentária para a DOF.

#### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados no Gabinete de Apoio da Secretaria de Material e Logística e Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados.

A contratação será gerenciada pela Secretaria de Material e Logística, e fiscalizada por servidor lotado na Seção de Almoxarifado.

#### **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada.

#### **CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de Adesão.

#### **ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**ETP SIMPLIFICADO.**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Integrante Técnico:             | SOLANGE JULIA FERNANDES COIMBRA |
| e-mail do Integrante Técnico:   | segest@trt3.jus.br              |
| Telefone do Integrante Técnico: | 3228-7102                       |

|  |                 |
|--|-----------------|
| Integrante Administrativo:             | André Righi     |
| e-mail do Integrante Administrativo:   | sml@trt3.jus.br |
| Telefone do Integrante Administrativo: | 3228-7147       |

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Decisor:                   | CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA |
| Integrante demandante:     | Solange Júlia Fernandes Coimbra      |
| Integrante Técnico:        | Solange Júlia Fernandes Coimbra      |
| Integrante Administrativo: | André Righi                          |

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica é a Lei nº 14133/2021.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não identificada ocorrência negativa.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Demanda interna da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados para atender necessidades deste Regional.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Os requisitos do bem a ser adquirido estão presentes no Termo de referência.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

No “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021 foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis especificamente a material de copa e cozinha (item 1.1.3), que deverão ser observados. Dada a extensão dos requisitos, os mesmos não serão transcritos aqui para se evitar redundância, mas deverão ser observados pela empresa fornecedora.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

NÃO SE APLICA.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Existem algumas empresas que fornecem o bem em questão.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

A quantidade de fornecedores do objeto em questão não parece restrita, havendo pesquisa da SEML no Painel de Preços.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

A área demandante postulou a aquisição de 150 unidades de garrafas térmicas de 1 litro para fornecer café a setores diversos do TRT-3a Região.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Foi feita pesquisa no Painel de Preços, tendo-se encontrado diversas contratações do objeto em questão.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

As informações detalhadas do bem estão presentes no Termo de referência.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Unidade.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Atender demanda e necessidade da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não se aplica

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

SEML. Fiscalizar o recebimento. A SEGEST deverá acompanhar o fornecimento das garrafas térmicas em questão.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Não foi definido um prazo específico. O ideal é que se conclua até JULHO de 2023.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

| <b>Risco</b>  |
|---|
| Fornecedores amadores participando de contratações públicas |
| Morosidade no TRT3  |

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

A pesquisa no Painel de preços foi suficiente para viabilizar a contratação.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

A pesquisa foi feita junto ao Painel de Preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

A Pesquisa foi feita somente no Painel de Preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

A pesquisa foi feita somente no Painel de Preços.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Sim.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não.

#### **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

Pesquisa do Painel de Preços carregada aos autos.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

| <b>Risco</b>                                  |
|---|
| Atraso na entrega dos produtos.               |
| Produtos entregues com defeito de fabricação. |

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para o TRT3, em especial para a Secretaria de Documentação.

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Integrante demandante:     | CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA |
| Integrante Técnico:        | Solange Júlia Fernandes Coimbra      |
| Integrante Administrativo: | André Righi                          |

